

MATRÍCULA Nº 10825

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10825

Data 20 SET 1977  
Oficial

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 30.029.250, da Prefeitura Municipal desta cidade. - - - -

PRÉDIO residencial, terreno e quintal, sito à rua Monte Apra-  
zível, nº. 425 (quatrocentos e vinte e cinco), nesta cidade e 12. sub-  
distrito, medindo o terreno, que corresponde ao lote "2" da quadra 10,  
do loteamento "Chácara da Barra": 12,60 mts de frente para a menciona-  
da rua; 12,50 mts de frente para a rua "13"; 26,80 mts de um lado, e =  
34,20 mts de outro lado, com a área de 366,00 mts<sup>2</sup>, confrontando, além-  
das citadas ruas, com os lotes "1" e "3", da mesma quadra "10".

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: HELIO BATISTA DA SILVA, gerente de sistemas, RG. 3.638.--  
516/SP, CPF. 029.091.628/34, e s/mr. SALETE VIOLANO DA  
SILVA, RG. 4.424.134/SP, do lar, brasileiros, residentes e domicilia-  
dos em São Paulo, à rua Afonso de Freitas, 350. (Tr. Aq: 3-BM - nº. 72.009) Camps. 20 SET 1977 .0 Esc. Milton .0 OF. Milton

R.1/ 10825 : Os proprietários VENDERAM o imóvel a LUIZ CARLOS ANDRE ASSI, bancário, RG. 1.561.789/SP, CPF. 049.756.188/34, e s/mr. MATHILDE DA SILVA ANDREASSI, funcionária pública, RG. 1.945.--772/SP, e CPF. 054.769.848/87, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Tomas Carvalhal, 297, aptº.12, pelo valor de cr\$. 880.000,00, conforme escritura de 06 de setembro de 1.977, das notas do 3º Tabelionato local (lvº. 317, e fls. 156) microfilme nº 122.729. Campinas, 20 SET 1977 .0 Escr. Milton .0 OF. Milton

(continua no verso)

ÔNUS

R.2/ 10825 : Os proprietários acima, deram o imóvel em Hipoteca, em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, com sede na cidade do Rio de Janeiro -RJ- à rua Visconde = de Inhaúma, 50, CGC. 33.754.482/001, para garantia de uma dívida de cr. cr\$. 911.442,00, para ser paga em 23 anos e 7 meses (283 prestações), a juros de 7% ao ano, conforme escritura de 06/09/1977, do Terceiro Tabelionato local (livro 317, e fls. 156), microfilmada sob nº 122.729. Campinas, 20 SET 1977 .0 Escr. Milton .0 OF. Milton

Av.3/10.825 - Fica cancelada a hipoteca objeto do R.2, à vista de competente instrumento particular de quitação, passado pela credora, Caixa de Previdencia dos Funcionários do Banco do Brasil, o qual fica microfilmado hoje neste cartório sob nº 122.728. Campinas, 2 de julho de 1.985.0 esc. aut Afonso Roberto de Jesus

AIRTON ROBERTO MARTINS  
Escrevente Autorizado  
(continua no verso)

**MATRÍCULA Nº 10825**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

### AQUISIÇÕES

R.4/10.825 Os proprietários LUIZ CARLOS ANDREASSI e s/m. MATHILDE DA SILVA ANDREASSI, já qualificados, de acordo com a escritura pública, lavrada em notas do lo. Tabelião local, em 30 de maio de 1.996, livro 1.524, fls. 190, microfilmada sob n. 222.129, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a ORION CAMPINAS COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LIMITADA, com sede nesta cidade à Avenida Francisco Glicério, número 2.315, bairro Guanabara, inscrita no CGC MF sob n. 69 291 953 /0001 52, pelo preço de R\$58.350,00, tendo sido ajustado o PACTO COMISSÓRIO, previsto no artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, sendo que do preço da venda - R\$7.500,00 já foram pagos e o saldo de R\$50.850,00, ficou representado por 12 notas promissórias, a saber: R\$4.650,00 com vencimento para 30 de junho de 1.996; R\$4.575,00, com vencimento para 30 de julho de 1.996; R\$4.500,00 com vencimento para 30 de agosto de

(continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

### ÔNUS

R.9/10.825. A proprietária, CÉLIA MARIA DA SILVA, divorciada, já qualificada, deu o imóvel em primeira e especial HIPOTECA, em favor do BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob número 33.870.163/0001-84, sediado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 2728, Pituba, em Salvador - Bahia, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$100.000,00, que deverá ser paga por meio de 180 prestações, a primeira com vencimento para 25 de maio de 2002, estabelecida a taxa de juros nominal de 10,7085% a.a. e efetiva de 11,2500% a.a., devendo o saldo devedor do financiamento, ser reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de índice igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE. O reajustamento do saldo devedor será feito antes da amortização decorrente do pagamento de cada uma das prestações mensais, tudo de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta

(continua fls. 1 - "ônus")

10.825

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Mod. 25-G - 5000 - 04/96

MATRÍCULA Nº

10.825

Folha Nº. 1 (JM)

AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

## AQUISIÇÕES

1.996; R\$ 4.425,00 com vencimento para 30 de setembro de 1.996; R\$ 4.350,00 com vencimento para 30 de outubro de 1.996; R\$4.275,00 com vencimento para 30 de novembro de 1.996; R\$4.200,00 com vencimento para 30 de dezembro de 1.996; R\$ 4.125,00 com vencimento para 30 de janeiro de 1.997; R\$ 4.050,00 com vencimento para 28 de fevereiro de 1.997; R\$3.975,00 com vencimento para 30 de março de 1.997; R\$3.900,00 com vencimento para 30 de abril de 1.997 e R\$3.825,00 com vencimento para 30 de maio de 1.997, ficando convencionado que a simples apresentação, das notas promissórias quitadas constituirão documento hábil para a averbação do pagamento do preço. Campinas, **02 AGO 1996** o escrevente autorizado: Quantos (Rubens Mantovani) (sv).

**Av.5/10.825:** O saldo do preço da venda objeto do R.4 desta matrícula, do valor de R\$50.850,00, **FOI PAGO** pela compradora, à vista de requerimento datado de 18 de agosto de 1997, acompanhado das respectivas notas promissórias, quitadas, prenotados sob nº. 270.007. Campinas, = **15 AGO 2001** =.(cfm) O escrevente habilitado do Registro: Paula, (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial Designado do Reg. Elvino, (Elvino Silva Neto).

**R.6/10.825:** A proprietária - ORION CAMPINAS COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Alfredo da Costa Figo nº. 41 - Parque Fazenda Santa Cândida, CNPJ/MF. 69.291.953/0001-52, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º. Tabelionato desta cidade, de 19 de outubro de 1.998 (livro nº. 1.692, às fls. 264) - prenotada sob nº. 270.007, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de PERMUTA, a **ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 17.610.597 SSP/SP, CPF/MF. 019.310.528/40, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Mário Siqueira, nº. 366 - apto. 13, Bloco B, bairro Guanabara, pelo valor de R\$110.000,00. Campinas, = **15 AGO 2001** =.(cfm) O escrevente habilitado do Registro: Paula, (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial Designado do Reg. Elvino, (Elvino Silva Neto).

**AV.7/10825.** Nos termos de certidão de 06 de junho de 2000, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 1º. Subdistrito da comarca de São José dos Campos - SP., prenotada neste cartório sob número 279.023, faço constar que, à margem do termo de casamento número 6688, fls. 261 do livro nº. B-79, foi procedida a averbação do divórcio do proprietário ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, por r. sentença proferida no dia 18/11/99, nos autos nº. 3.062/99, da 3ª Vara Cível da aludida comarca de São José dos Campos - SP., transitada em julgado. CAMPINAS, SP., **05 JUN 2002** .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Batista Lauro dos Santos Batista.

**R.8/10825.** O proprietário, ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, divorciado, já qualificado, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo - SP, datado de 25 de abril de 2.002, lavrado de acordo com o que dispõe o parágrafo 5º. do artigo 61, da Lei número 4.380, de 21.08.64, com a redação dada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto-Lei nº. 70, de 21.11.66, prenotado neste cartório sob número 279.023, pelo presente registro, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de venda

(continua no verso)

**MATRÍCULA Nº**

10.825

Verso Folha Nº. 1 (UM)

AQUISIÇÕES

**AQUISIÇÕES**

e compra, a **CÉLIA MARIA DA SILVA**, brasileira, gerente administrativa, divorciada, portadora da Cédula de identidade RG. número 15.852.120-1 SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob número 158.464.538-56, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Mogi Guaçu, nº. 328, apartamento 30, Chácara da Barra, pelo preço de R\$200.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$100.000,00, pagos com recursos próprios e R\$100.000,00, com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. CAMPINAS SP. **05 JUN 2002** .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *Lauro dos Santos Batista*, Lauro dos Santos Batista.

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 10825

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

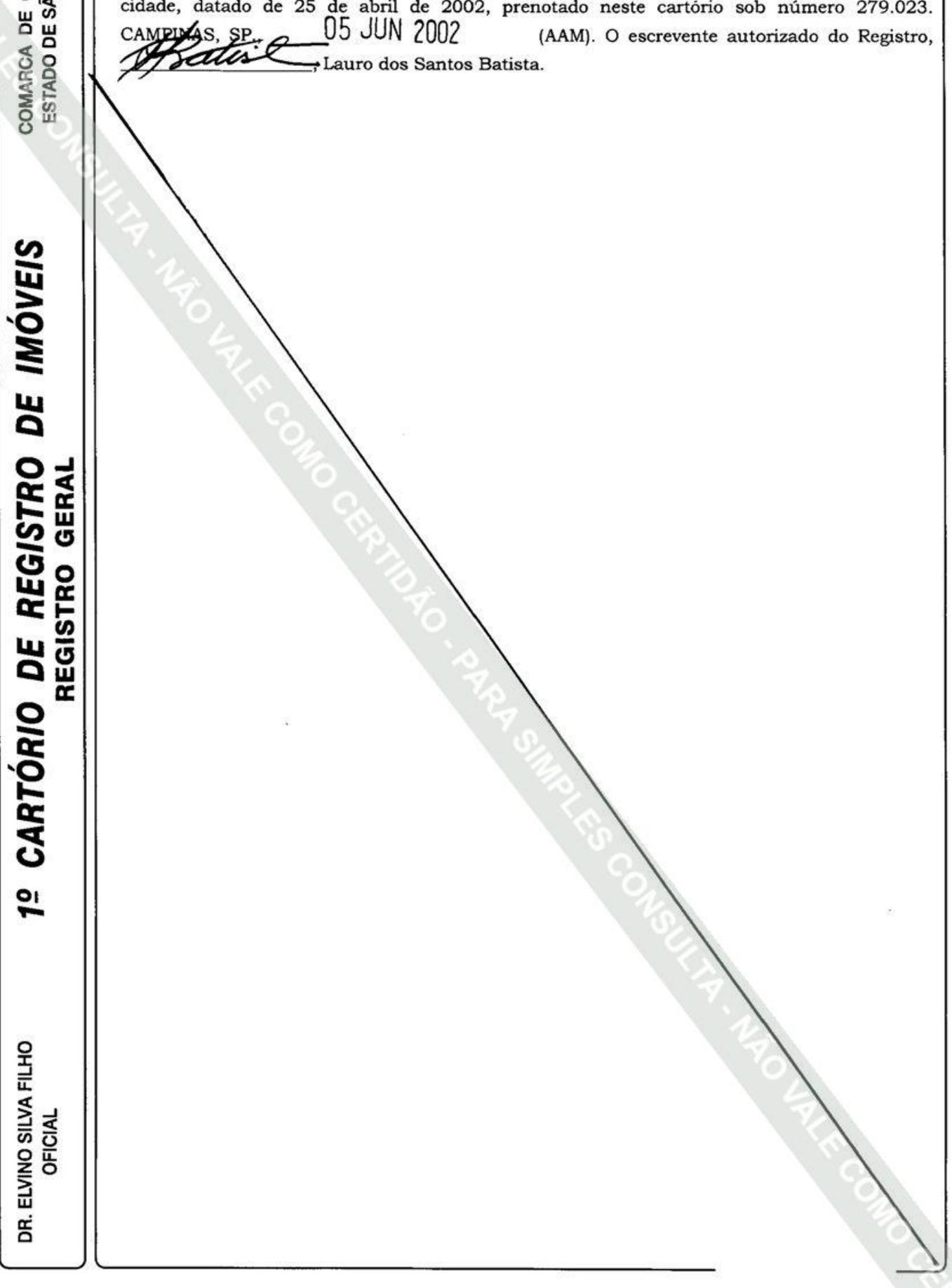
Mod. 28-G - 5000 - 04/06

**MATRÍCULA Nº** 10825

Folha Nº. 01 (1/1) **ÔNUS FICHA 3**  
ESVINO SILVA NETO  
Oficial Designado

**ÔNUS**

cidade, datado de 25 de abril de 2002, prenotado neste cartório sob número 279.023.  
CAMPINAS, SP. 05 JUN 2002 (AAM). O escrevente autorizado do Registro,  
*Batista*, Lauro dos Santos Batista.



**MATRÍCULA Nº**

10825

Verso Folha Nº.

01 (UM)

ÔNUS

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTINUA**

matrícula

10.825

ficha

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.10/10.825:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 16 de julho de 2009. (PRG). A escrevente habilitada: RCC Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.11/10.825:** Nos termos de requerimento passado nesta cidade datado de 14 de abril de 2.009 e de acordo com o Certificado de Conclusão de Obra expedido pela Prefeitura Municipal local, prenotados sob nº. 349.301, faço constar que o prédio residencial com área construída de 202,14m<sup>2</sup> situado na Rua Monte Aprazível nº 425, objeto desta matrícula, foi aumentado, tendo sido regularizada a construção de um prédio comercial com a área de 153,49m<sup>2</sup> (regul. pav. térreo com 80,00m<sup>2</sup> e regul. pav. inferior com 73,49m<sup>2</sup>), que recebeu o respectivo Certificado de Conclusão de Obra nº. 383/2009, em 30 de março de 2.009, totalizando, assim, a área construída de 355,63m<sup>2</sup>. Campinas, 16 de julho de 2009. (PRG). A escrevente habilitada: RCC Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.12/10.825:** Foi apresentada e prenotada sob número 349.301, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, sob nº. 251122009-21024020, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30 de abril de 2.009, referente a área total construída de 355,63m<sup>2</sup> do prédio desta matrícula. Campinas, 16 de julho de 2009. (PRG). A escrevente habilitada: RCC Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.13/10.825:** À vista de requerimento passado na cidade de Osasco (SP), datado de 17 de agosto de 2.009, prenotado sob nº. 351.502 e nos termos de cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 15/04/1996, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 63.544/96-9, microfilmada sob nº. 306.486, faço constar que o BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. teve sua denominação social alterada para BANCO ALVORADA S/A., inscrito no CNPJ/ME nº. 33.870.163/0001-84. Campinas, 2 de setembro de 2009. (FUG). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

**Av.14/10.825:** Nos termos de escritura pública de cessão de créditos, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Osasco - SP, datada de 05 de outubro de 2.004 (livro 592 e fls. 063/141), apresentada por certidão de 09 de fevereiro de 2.005, microfilmada sob nº. 306.486 (vide prenotação 351.502), faço constar que o credor hipotecário BANCO ALVORADA S/A., pelo valor de R\$98.271,89 (contrato do Bradesco nº 535.879-5), CEDEU E TRANSFERIU seus direitos relativos à hipoteca objeto do R.9, a favor do BANCO BRADESCO S/A. com sede na cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco (SP), inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12. Campinas, 2 de setembro de 2009. (FUG). A escrevente

(continua no verso)

matrícula

10.825

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada:

Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

**Av.15/10.825:** Fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.9 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor BANCO BRADESCO S/A., constante da cláusula 38ª do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 30 de junho de 2.009, prenotado sob nº. 351.502. Campinas, 2 de setembro de 2009. (FUG). A escrevente habilitada:

Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada:

Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

**R.16/10.825:** A proprietária **CÉLIA MARIA DA SILVA**, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade na Rua da Glória nº. 70, San Conrado, de acordo com instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 30 de junho de 2.009, com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), prenotado sob nº. 351.502, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA e COMPRA**, a **JOÃO TOSCANO**, brasileiro, analista, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.088.154-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 030.928.098-23, e sua mulher **WALDIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGHI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 16.227.699-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 111.270.288-12, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Ruy Vicente de Mello nº 720, Cidade Universitária, pelo preço de R\$330.000,00. Campinas, 2 de setembro de 2009. (FUG). A escrevente habilitada:

(Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

**R.17/10.825:** Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 30 de junho de 2.009, com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), prenotado sob número 351.502, os proprietários **JOÃO TOSCANO** e sua mulher **WALDIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGHI**, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Amador Bueno nº. 474, Santo Amaro, inscrito no CNPJ/MF. 90.400.888/0001-42, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$198.000,00, que deverá ser amortizada no prazo de 96 meses, vencendo-se o 1º. encargo mensal no dia 30 de julho de 2009, à taxa de juros nominal de 14,67% aa., efetiva de 15,70% aa. e mensal de 1,22%, sob o Sistema de Amortização Constante - SAC, devendo o saldo devedor ser reajustado mensalmente, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização monetária ou remuneração básica das contas de Poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários **JOÃO TOSCANO** e sua mulher **WALDIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGHI** e a posse indireta com o fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**.

(continua na ficha 5)

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

**10.825**

ficha

**5 (cinco)****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

Campinas, 2 de setembro de 2009. (FUG). A escrevente habilitada: *Renata Raissa Gurian Lenço*  
(Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: *Ana Paula Fujimoto* (Ana Paula  
Fujimoto)

**Av.18/10.825:** À vista de autorização expressa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 09 de agosto de 2.012, prenotado sob nº. 388.826, em virtude do pagamento da dívida (artigo 25 - § 2º. da Lei Federal nº. 9.514/97), **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.17 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciantes **JOÃO TOSCANO** e sua mulher **WALDIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGHI**, já qualificados. Campinas, 1º de outubro de 2012. (DMS). A escrevente habilitada: *Michele Vasconcelos de Souza*, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: *José Benedito Scannapieco Possati*, (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.19/10.825:** Os proprietários **JOÃO TOSCANO**, analista de sistemas, e sua mulher **WALDIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGHI**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Luiz Antônio Laloni, nº. 321, casa 170, Tijuca das Telhas, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 04 de setembro de 2.012 (livro 2.457 e fls. 35 a 37), prenotada sob nº. 388.826, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a (1) **RODRIGO COPELLI FRIZZI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG. nº. 37.236.148 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 405.433.308-77, e (2) **KARINA FRIZZI**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG. nº. 37.236.116-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 380.715.438-88, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lupercio Arruda Camargo, nº. 797, casa 500, Jardim Santana, pelo preço de R\$400.000,00. Campinas, 1º de outubro de 2012. (DMS). A escrevente habilitada: *Michele Vasconcelos de Souza*, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: *José Benedito Scannapieco Possati*, (José Benedito Scannapieco Possati).

**R.20/10.825:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário número 734-3100.003.00000167-4, emitida nesta cidade por **CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Rute Ferraz de Angelis nº 886, sala 44, Villa Bella, inscrita no CNPJ/MF. nº 02.918.919/0001-94, acompanhada do termo de constituição de garantia, ambos datados de 23 de julho de 2.013, prenotados sob número 397.827, os proprietários **RODRIGO COPELLI FRIZZI** e **KARINA FRIZZI**, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, para garantia de um limite de crédito no valor R\$670.000,00, com vencimento em 14 de julho de 2.014, à taxa de juros a ser estabelecida na data de cada empréstimo solicitado, com demais condições constantes do título, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes **RODRIGO COPELLI FRIZZI** e **KARINA FRIZZI**, e a posse indireta do imóvel com a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 31 de julho de 2013. (DMS). A escrevente habilitada: *Rita de Cássia Marques*, (Rita de Cássia Marques  
**(continua no verso)**)

matrícula

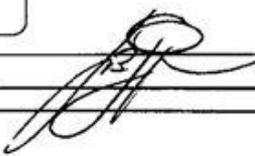
10.825

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Luchini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).